

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 40/2022

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 39.489,80 (trinta e nove mil quatrocentos oitenta e nove reais com oitenta centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubrica orçamentária na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior dos recursos elencados no art. 2º da preposição.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 40/2022, de 28 de Abril de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 02 de Maio de 2022.

Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Presidente

Marco Aurélio Tyska

Ver. Marco Aurélio Tyska

Secretário

Cristiano José Studzinski

Ver. Cristiano José Studzinski

1º Membro

Ana Claudia Lesnik

Ver. Ana Claudia Lesnik

2º Membro